

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.37717 - EMSERH**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2023-
GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
BIOCENTRO LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: BIOCENTRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, sediada à Rua Eduardo Falcão, 186, Centro, Presidente Dutra/MA, CEP.: 65.760-000, neste ato representado pelo Sr. **EVANDRO LEAL DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº 2034254 SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 915.836.913-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 136/2023-GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços médicos de diagnóstico por imagem-tomografia, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Municipal de Porto Franco”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC E RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE** do Contrato nº 136/2023-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 17/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 19/03/2025 e com término previsto para 19/03/2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

EVANDRO LEAL DE
ABREU:9158369
1391

Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
Dados: 2024.12.12 10:39:36 -03'00'

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE: Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sexta do Contrato original.


CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-66 – Serviço de Análises Clínicas - Tomografia.**

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.37717 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Sexta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462


MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7.313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA
Diretora Administrativa da
EMSERH
Matrícula nº 7.313

São Luís (MA), 16 de dezembro de 2024.

EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391
Assinado de forma digital por
EVANDRO LEAL DE
ABREU:91583691391
Dados: 2024.12.12 10:39:47 -03'00'

EVANDRO LEAL DE ABREU
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: CECÍLIA MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA
CPF Nº: CONSULTORA DE CONTRATOS
Matrícula: 139007/EMSERH

LAIS ANDRADE
MENEZES DE
CARVALHO TEIXEIRA
Assinado de forma digital por LAIS
ANDRADE MENEZES DE
CARVALHO TEIXEIRA
Dados: 2024.12.12 10:40:03 -03'00'

Nome: _____
CPF Nº: _____



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

inte. exarada no Processo nº 2024.110215.37717 - EMSERH. e encontra amparo

Status de validação da assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 <EVANDROABREUS@HOTMAIL.COM>.

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

São Luís (MA), ____ de ____ de 20__.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391

Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
Dados: 2024.12.12 10:39:47 -03'00'

IO **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**
Diretora Administrativa da

EVANDRO LEAL DE ABREU
Responsável pela Contratada

Painel de assinaturas

Propriedades da assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391 <EVANDROABREUS@HOTMAIL.COM>.

Hora da assinatura: 2024/12/12 10:39:47 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura.
2024/12/12 10:39:47 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391

Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
Dados: 2024.12.12 10:39:47 -03'00'

EMCB
CECILIA CARVALHO BRITO
CONSULTORA DE CONTRATOS
Matrícula: 13900/EMSERH



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

As partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelos testemunhas abaixo.

Status de validação da assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por LAIS ANDRADE MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA <laisandrade.adv@hotmail.com>

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

LAIS ANDRADE MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA

Assinado de forma digital por LAIS ANDRADE MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA
Dados: 2024.12.12 10:40:03 -03'00'

Nome: _____
CPF Nº: _____

Propriedades da assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por LAIS ANDRADE MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA <laisandrade.adv@hotmail.com>

Hora da assinatura: 2024/12/12 10:40:03 -03'00'

Fonte de origens confiáveis obtida de Adobe Approved Trust List (AATL).

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2024/12/12 10:40:03 -03'00'

Informações do signatário

O caminho do certificado do assinante até um certificado de emissor foi criado de forma satisfatória.

O certificado do assinante é válido e não foi cancelado.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

LAIS ANDRADE MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA

Assinado de forma digital por LAIS ANDRADE MENEZES DE CARVALHO TEIXEIRA
Dados: 2024.12.12 10:40:03 -03'00'

Nome: _____

CECILIA CARVALHO DE
CARVALHO BRITO
CONSULTORA DE CONTRATOS
Matrícula: 13900/EMSERH

Presidente Dutra (MA), 06 de novembro de 2024.

À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

Setor de Gestão Hospitalar

Ref.: Manifesto Renovação - Contrato 136/2023 (Serviços de Saúde de Tomografia – Hospital de Porto Franco administrado pela EMSERH).

Prezados Senhores,

A empresa **BIOCENTRO LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 18.746.153/0001-48, sediada na rua Eduardo Falcão, Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra/MA, neste ato representada pelo Senhor **EVERARDO LEAL ABREU**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.914.693-21, e-mail administrativo@grupobiocentro.com, contato (86) 98875-5750, vem por meio deste, manifestar aceite para a renovação contratual, referente ao **CONTRATO Nº 136/2023** (Serviços de Saúde de Tomografia – Hospital de Porto Franco administrado pela EMSERH).

Aproveitamos a oportunidade para assegurar o direito ao futuro reajuste do valor, de modo a buscar manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto em cláusula firmada entre as partes.

Sempre à vossa disposição.

Atenciosamente,

BIOCENTRO LTDA
CNPJ Nº 18.746.153/0001-48
EVERARDO LEAL ABREU
Sócio Administrador

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Rua Eduardo Falcão, Nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65.760-000 – Presidente Dutra - MA